



LEI Nº 5.385/2022

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º
DA LEI MUNICIPAL Nº 4.261/2015”.**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A redação do artigo 7º da lei municipal no 4.261/2015 passa a ser a que segue:

Art. 7º - O Alvará de Localização e Funcionamento Provisório terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua emissão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por mais 02 (dois) anos, somente no caso do APPCI não ter sido expedido dentro da validade inicial de 02 (dois) anos e desde que de forma fundamentada pelo CBMRS.

§ 1º - Fica alterada de forma automática a validade dos alvarás provisórios vigentes emitidos antes desta lei, passando a observar os prazos previstos no caput deste artigo.

§ 2º - No prazo de 15 (quinze) dias antes do vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento Provisório, o interessado, deverá comparecer ao órgão competente para esclarecimentos quanto às exigências e à continuidade de sua atividade econômica.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a parte do artigo 1º da Lei Municipal no 4.464/2016 que trata do artigo 7º da lei Municipal no 4.261/2015, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC3C-6278-17F2-BE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 13/12/2022 14:51:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 13/12/2022 14:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/EC3C-6278-17F2-BE16>